

PORTARIA Nº 351/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** pagamento de serviço extraordinário aos servidores abaixo discriminados de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 127/97.

- JOSE NINO TEIXEIRA DA SILVA
- LUIZA MARIA DE SANTANA
- JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA
- MAURICIO CARDOZO DA SILVA
- ADERBAL DE MELO
- DJALMA LUCAS E CARVALHO
- JOSE FERREIRA FEITOSA
- LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de julho de 2017.

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente Port. 351/17 ...
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea
"b" da Constituição do Estado, combinado com o Art.
79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data
Iati (PE), 14/07/2017

Ediliana C. de Souza Pinto

Secretária de Administração

Port. 187/2017

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito